



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

343p

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2021 (Pregão Eletrônico Nº 117/2021 - PMM)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.257.126/0001-75, com sede na Alcindo Ribeiro Conrado, nº 1182, Centro, Cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14400-350, Telefone (16) 3704-1919, e-mail: [valterbarion@hotmail.com](mailto:valterbarion@hotmail.com), representada por seu administrador, Sr. Valter Barion Filho, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 13.201.138 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.104.798-58, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 117/2021**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente instrumento a **contratação de empresa para locação, execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Marmeleiro**, nos termos descritos no item 2.1 da Cláusula Segunda deste instrumento.

#### Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 117/2021 e seus anexos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, de acordo com a proposta abaixo descrita:

Item	Produto	Especificação	Unid. Medida	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Strobo Lamp 6W Branco 220V Fixação	Strobo Lamp 6W Branco 220V Fixação. Strobo com emissor de 50 flashes por minuto, com visualização de até 1000m, IP44, blindados para uso externo, modelo tartaruga.220V FIXACAO	PC	81	WESTFIEL	56,66	4.589,46
02	Árvore Luminosa LED Branco Morno (Altura 9,50m X 4,00m Largura)	Árvore Luminosa LED Branco Morno (Altura 9,50m X 4,00m Largura) Árvore luminosa de 9,5m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 – 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 4 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio com aplicação de 6.700 lâmpadas led blindadas e cordão na cor branco warm, fio branco, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w bivolt, com detalhes em mangueira luminosa branca led,	PC	1	WESTFIELD VW	26.228,88	26.228,88



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3440

ESTADO DO PARANÁ

		com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220v. Com 16 tubos SNOWFALL LED BRANCO (1.00M), tubo led função meteoro, com 60 lâmpadas brancas, visualização 360°, bivolt. E 16 lâmpadas strobos com emissor de 50 flashes por minuto, com visualização de até 1000m, IP44, blindados para uso externo, modelo tartaruga 220V, que reproduzem as luzes distribuídas pela árvore. Medidas totais 9m altura X 4m diâmetro, cone 8+1,5m ponteira.					
03	Esfera de LED Branco (Altura 1,00m X 1,00m Largura)	Esfera de LED Branco (Altura 1,00m X 1,00m Largura) Luminoso em forma de bola produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com cordões de led blindados. Com 800 lâmpadas 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm para uso externo.	PC	2	WESTFIELD VW	1.180,83	2.361,66
04	Esfera de LED Branco Morno (Altura 0,60m X 0,60m Largura)	Esfera de LED Azul (Altura 0,60m X 0,60m Largura) Luminoso em forma de bola produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com cordões de led blindados. Com 300 lâmpadas 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm para uso externo.	PC	2	WESTFIELD VW	550,56	1.101,12
05	Arabescos com Folhas 155 (Altura 4,30m X 1,55m Largura)	Arabescos com Folhas (Altura 4,30m X 1,55m Largura) Luminoso em forma de Arabescos com Bolhas produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	PC	8	WESTFIELD VW	1.606,52	12.852,16
06	Cordão de LED Blindado 220V 100 Lâmpadas Branco (11m Comprimento 10m de Lâmpadas + 1m de Cabo)	Cordão de LED Blindado 220V 100 Lâmpadas Branco (11m Comprimento 10m de Lâmpadas + 1m de Cabo) com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas. 12w. Bivolt.	PC	112	WESTFIELD	160,41	17.965,92
07	Tubo Snowfall LED Branco 0,80cm	Tubo Snowfall LED Branco 0,80cm. Tubo LED função meteoro, com 60 lâmpadas brancas. Visualização 360°. Bivolt.	PC	153	WESTFIELD VW	53,63	8.205,39
08	Estrela 3D (Altura 0,55m)	Estrela 3D (Altura 0,55m) Luminoso em forma de estrela de 5 pontas com	PC	10	WESTFIELD VW	229,50	2.295,00



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

345p

ESTADO DO PARANÁ

		visualização 3d, produzido em estrutura metálica galvanizada tubos metalon 15x15 com parede 18 e ferros chatos 3/8x1/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro.					
09	Feliz Natal 500 (Altura 1,20m X 5,00m Comprimento)	Feliz Natal 500 (Altura 1,20m X 5,00m Comprimento) Luminoso em forma de letreiro Feliz Natal, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, com duplo contorno de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	PC	2	WESTFIELD VW	2.020,54	4.041,08
10	Anjos com Cometas (Altura 2,70m X 10,50 Comprimento)	Anjos com Cometas (Altura 2,70m X 10,50 Comprimento) Conjunto luminoso em forma de Anjos com Cometas, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	PC	2	WESTFIELD VW	2.446,93	4.893,86
11	Boas Festas 500 (Altura 1,20m X 5,00m Comprimento)	Boas Festas 500 (Altura 1,20m X 5,00m Comprimento) Luminoso em forma de letreiro Boas Festas, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, com duplo contorno de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	PC	2	WESTFIELD VW	2.019,63	4.039,26
12	Estrela Cinco Pontas Dupla (Altura 0,80m X 0,80m Largura)	Estrela Cinco Pontas Dupla (Altura 0,80m X 0,80m Largura) Luminoso em forma de Estrela produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	PC	16	WESTFIELD VW	332,38	5.318,08
13	Noel no Trenó com 4 Renas 700 com Tela de LED (Altura 1,90m X 7,00m Largura)	Noel no Trenó com 4 Renas 700 (Altura 1,90m X 7,00m Largura) Luminoso em forma de trenó com papai noel e caixas de presente, com quatro renas. Produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 7mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	PC	2	WESTFIELD VW	5.032,22	10.064,44
14	Noel Pedindo Silêncio (Altura 1,85m X 0,95m Largura X 1,10m Profundidade)	Noel Pedindo Silêncio (Altura 1,85m X 0,95m Largura X 1,10m Profundidade) Escultura em forma de Papai Noel pedindo silêncio segurando o saco de presentes azul contendo uma boneca, um urso, uma bola e caixas de presentes coloridas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU	PC	1	FIBRASMIL	2.889,47	2.889,47



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

346

		e verniz auto-brilho.					
15	Refletor RGB 100W LED	Refletor RGB 100W LED. Sistema RED GREEN BLUE, com alternância das cores) - Refletor Potência do LED 100 watts, voltagem AC85V-265V, Frequência: 50Hz-60Hz, Fator: >0,98, Voltagem de saída: DC30-36V, Tipo de LED: 1chip tecnologia C.O.B., Eficiência Luminosa 70-80LM/W, Angulo de Iluminação: 90°-120°, IP65, Vida Útil: 50.000Horas, Cor do Corpo: Preto Fosco, Garantia de Iano.	PC	10	WESTFIELD	484,55	4.845,50
16	Esfera de LED Branco (Altura 0,50m X 0,50m Largura)	Esfera de LED Branco (Altura 0,50m X 0,50m Largura) Luminoso em forma de bola produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com cordões de led blindados. Com 200 lâmpadas 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm para uso externo.	PC	30	WESTFIELD VW	397,63	11.928,90
17	Esfera de LED Vermelha (Altura 0,50m X 0,50m Largura)	Esfera de LED Vermelha (Altura 0,50m X 0,50m Largura) Luminoso em forma de bola produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com cordões de led blindados. Com 200 lâmpadas 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm para uso externo.	PC	30	WESTFIELD VW	397,81	11.934,30
18	Espeto Pinheiro com Estrela (Altura 1,95m X 0,60m Largura)	Espeto Pinheiro com Estrela (Altura 1,95m X 0,60m Largura) Luminoso em forma de Espeto de Pinheiro com Estrela produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	PC	1	WESTFIELD VW	321,45	321,45
19	Ajudante Sentado Vermelha (Altura 1,15m X 0,50m Largura X 0,58m Profundidade)	Ajudante Sentado Vermelha (Altura 1,15m X 0,50m Largura X 0,58m Profundidade) Escultura em forma de ajudante do Noel, em posição sentado, com sapatos preto, meia listrada verde com branco, usando vestido vermelho com branco com cinto preto e dourado, touca do noel vermelha, cabelo marrom e bochechas rosadas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho.	PC	2	FIBRASMIL	1.804,78	3.609,56
20	Bengala (Altura 1,80m X 0,90m Largura X 0,53m Profundidade)	Bengala (Altura 1,80m X 0,90m Largura X 0,53m Profundidade) Escultura em forma de Bengala vermelha e branca, com base auto portante na cor verde, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho.	PC	1	FIBRASMIL	1.824,62	1.824,62
21	Caixa de Presente Baixa	Caixa de Presente Baixa Vermelha. Escultura em forma de caixa,	PC	1	FIBRASMIL	1.431,95	1.431,95



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3470

ESTADO DO PARANÁ

	Vermelha (Altura 1,00m X 0,85m Largura X 0,85m Profundidade)	medindo Altura 1,00m X 0,85m Largura X 0,85m Profundidade, produzido em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Caixa baixa na cor vermelha com laço na cor amarelo ouro.					
22	Cogumelo (Altura 0,85m X 0,60m Largura X 0,60m Profundidade)	Cogumelo (Altura 0,85m X 0,60m Largura X 0,60m Profundidade) Escultura em forma de Cogumelo com o caule na cor verde, a copa vermelha com bolas brancas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho	PC	2	FIBRASMIL	911,90	1.823,80
23	Torre Natalina com Sino de Doces (Altura 7,00m X 2,40m Largura X 2,40m Profundidade)	Torre de Doces com Sino. Escultura em forma de Torre de Castelo dividida em três andares, dois andares interativos, e cobertura com um sino, medindo 7,00m de Altura X 2,40m Largura X 2,40m Profundidade, produzido em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Parte externa da torre na cor chocolate claro, com janelas e porta na cor chocolate escuro, e doces decorativos pirulitos no formato circular com pintura espiral nas cores Roxo e Branco, Verde e Branco, e Vermelho e Branco, com beirais no formato de cobertura doce nas cores branco e chocolate escuro, e detalhes com cerejas, e bengalas com cores alternadas vermelho e branco nas laterais.	PC	1	FIBRASMIL	26.430,73	26.430,73
24	Grama Sintética Verde	Grama Sintética Verde. Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m <sup>2</sup> , distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 12mm e peso de 1,43kg.	PC	20	SO GRAMA	80,38	1.607,60
25	Bola de Natal Luminosa Pequena Branca (Altura 0,75m X Largura 0,60m X Profundidade 0,60m)	Bola de Natal Luminosa Pequena Branca (Altura 0,75m X Largura 0,60m X Profundidade 0,60m) produzida em polietileno rígido parede 5mm com coloração extrudada e aplicação de lâmpada eletrônica 15 Watts colorida de acordo com a cor da bola.	PC	3	WESTFIELD	436,95	1.310,85
26	Bola de Natal Luminosa Pequena Vermelha (Altura 0,75m X Largura 0,60m X Profundidade 0,60m)	Bola de Natal Luminosa Pequena Vermelha (Altura 0,75m X Largura 0,60m X Profundidade 0,60m) produzida em polietileno rígido parede 5mm com coloração extrudada e aplicação de lâmpada eletrônica 15 Watts colorida de acordo com a cor da bola.	PC	13	WESTFIELD	437,15	5.682,95



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3480

ESTADO DO PARANÁ

27	Bola de Natal Luminosa Grande Branca (Altura 1,05m X Largura 0,90m X Profundidade 0,90m)	Bola de Natal Luminosa Grande Branca (Altura 1,05m X Largura 0,90m X Profundidade 0,90m) produzida em polietileno rígido parede 5mm com coloração extrudada e aplicação de lâmpada eletrônica 15 Watts colorida de acordo com a cor da bola.	PC	3	WESTFIELD	715,53	2.146,59
28	Grama Sintética Branca	Grama Sintética Branca. Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m <sup>2</sup> , distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 12mm e peso de 1,43kg.	PC	20	SO GRAMA	120,53	2.410,60
29	Cúpula 4 Arcos com Tela de LED (ALT.4,60 X LARG. 5,60 X 5,60 PROF.)	Cúpula 4 Arcos com Tela de LED. (ALT.4,60 X LARG. 5,60 X 5,60 PROF.) Luminoso em forma de cúpula produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com 30m de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	PC	1	WESTFIELD VW	6.211,87	6.211,87
30	José Presépio I (Altura 1,40m X 0,65m Largura X 1,10m Profundidade)	José Presépio I (Altura 1,30m X 0,65m Largura X 1,10m Profundidade) Escultura em forma de José, ajoelhado sobre uma base em forma de pedra, com uma mão no peito e outra segurando um cajado, utilizando vestes na cor vermelha com manto marrom, produzido em fibra de vidro e revestido por pintura em esmalte sintético semi-brilho.	PC	1	FIBRASMIL	1.927,18	1.927,18
31	Jesus Presépio I (Altura 0,53m X 0,58m Largura X 0,78m Profundidade)	Jesus Presépio I (Altura 0,60m X 0,55m Largura X 0,80m Profundidade) Escultura em forma de Menino Jesus, de braços abertos, deitado sobre uma manjedoura coberta de palha e um manto na cor azul claro e vestes azul claro, produzido em fibra de vidro e revestido por pintura em esmalte sintético semi-brilho.	PC	1	FIBRASMIL	1.540,35	1.540,35
32	Maria Presépio I (Altura 1,22m X 0,51m Largura X 0,83m Profundidade)	Maria Presépio I (Altura 1,20m X 0,55m Largura X 0,90m Profundidade) Escultura em forma de Maria com as mãos unidas orando, ajoelhada sobre uma base em forma de pedra, com manto azul e véu branco, produzida em fibra de vidro e revestida por pintura em esmalte sintético semi-brilho.	PC	1	FIBRASMIL	1.926,31	1.926,31
33	Cascata LED 400 Lamp Branca (Largura 10m X 0,50 Queda + 1m de Cabo)	Cascata LED 400 Lamp Branca (Largura 10m X 0,50 Queda + 1m de Cabo) Cascata LED fixa com 400 lâmpadas brancas, corrente 20mA. 40W. Medindo 11 metros (10 metros de lâmpadas) por 0.50m de queda	PC	5	WESTFIELD	187,86	939,30



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

349

ESTADO DO PARANÁ

		assimétrica (variação entre 0.20 a 0.50m). Espaçamento de 5,5cm entre as lâmpadas e 14cm entre as quedas. Fio duplo branco 1,5mm. Tomada macho e fêmea.					
34	Esfera de LED Branco Morno (Altura 0,50m X 0,50m Largura)	Esfera de LED Branco Morno (Altura 0,50m X 0,50m Largura) Luminoso em forma de bola produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com cordões de led blindados. Com 200 lâmpadas 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm para uso externo.	PC	2	WESTFIELD VW	397,63	795,26
35	Esfera de LED Branco (Altura 0,70m X 0,70m Largura)	Esfera de LED Branco (Altura 0,70m X 0,70m Largura) Luminoso em forma de bola produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com cordões de led blindados. Com 400 lâmpadas 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm para uso externo.	PC	2	WESTFIELD VW	826,21	1.652,42
36	Mangueira Luminosa LED Branca 30 Lâmpadas 13mm	Mangueira Luminosa LED Branca 36 Lâmpadas 13mm. Mangueira luminosa branca LED, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros. 220v.	PC	64	WESTFIELD	20,91	1.338,24
37	Treno Led 3D (Altura 1,50m X 1,50m Largura X 3,00m Comprimento)	Treno Led 3D (Altura 1,50m X 1,50m Largura X 3,00m Comprimento). Escultura em forma de trenó tridimensional, medindo 1,50m altura x 1,50m largura x 3m profundidade, com bancos internos para acesso do público, produzido em aço galvanizado com tubos metalon 15x15x0,90 e 20x20x0,90, com 40m de contornos de mangueira de Led morna de 13mm e 36 lâmpadas por metro, com fio de cobre, revestido com tela plástica perfurada 3,5cm e aplicação de 6.900 lâmpadas de led nas cores branco frio e dourada, blindadas 7mm de diâmetro 0.08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm, com retificador blindado a cada 10m de comprimento de no mínimo 60x25x13mm e interconectores macho/fêmea de no mínimo 72x21x21mm, o espaçamento entre as lâmpadas deverá ser de no máximo 7cm, e deverão estar fixados por abraçadeiras nylon 4mm e 2mm de espessura. A peça deve estar fixada ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.	PC	1	WESTFIELD VW	13.982,44	13.982,44



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3500

ESTADO DO PARANÁ

38	Rena Led 3D (Altura 2,00m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento)	Rena Led 3D (Altura 2,00m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento). Escultura de Led em forma de Rena tridimensional, produzida em aço galvanizado com ferros chatos 3/8x1/8 a cada 10cm de espaçamento formando uma trama onde deverão ser aplicadas 2.800 lâmpadas de led na cor branco frio, blindadas 7mm de diâmetro 0.08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm, com retificador blindado a cada 10m de comprimento de no mínimo 60x25x13mm e interconectores macho/fêmea de no mínimo 72x21x21mm, com espaçamento mínimo de 7cm entre as lâmpadas. A peça deverá apresentar duas chapas 3mm na base para fixação ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.	PC	4	WESTFIELD VW	3.571,41	14.285,64
39	Noel Tradicional (Altura 1,85m X 0,80m Largura X 0,70m Profundidade)	Noel Tradicional (Altura 1,85m X 0,80m Largura X 0,70m Profundidade) Escultura em forma de papai noel segurando o cinto, com vestes vermelhas e brancas, luvas verdes e botas pretas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho.	PC	1	FIBRASMIL	1.888,76	1.888,76
40	Boneco de Neve Encantado (Altura 1,45m X 0,90m Largura X 0,50 Profundidade)	Boneco de Neve Encantado (Altura 1,45m X 0,90m Largura X 0,50 Profundidade) Escultura em forma de Boneco de Neve com touca listrada nas cores vermelho e verde, com bolinhas brancas nas pontas, usando um par de luvas nas cores vermelho e verde, com dois botões pretos no corpo, olhos pretos, nariz em formato de cenoura e bochechas rosadas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho	PC	1	FIBRASMIL	1.804,78	1.804,78
41	Estrela Luminosa Pequena Vermelha (Altura 0,65m X 0,65m Largura X 0,65m Profundidade)	Estrela Luminosa Pequena Vermelha (Altura 0,65m X 0,65m Largura X 0,65m Profundidade) Produzida em polietileno rígido parede 5mm com coloração extrudada e aplicação de lâmpada eletrônica 15 Watts colorida de acordo com a cor da estrela.	PC	1	WESTFIELD VW	285,73	285,73
42	Ajudante Dormindo (Altura 0,60m X 1,40m Largura X 0,50m Profundidade)	Ajudante Dormindo. Escultura em forma de ajudante do noel, em posição deitado, apoiando cabeça com a mão direita, medindo Altura 0,60m X 1,40m Largura X 0,50m Profundidade, produzido em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Cabelos amarelos, olhos fechados, touca do Noel vermelha com detalhe branco, capa em vermelho com detalhes na manga em branco e gola verde, com	PC	1	FIBRASMIL	1.806,41	1.806,41





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

351

		cinto preto com fivela na cor ouro, meia listrada vermelho com branco, e com sapatos vermelhos com detalhes verdes.					
43	Ajudante do Noel Sentado Verde (Altura 1,30m X 0,90m Largura X 0,60m Profundidade)	Ajudante do Noel Sentado. Escultura em forma de ajudante do noel, em posição sentado, acenando com a mão direita, medindo Altura 1,30m X 0,90m Largura X 0,60m Profundidade, produzido em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Cabelos marrons, olhos verdes, touca do Noel verde com detalhe branco, capa em verde com detalhes na manga em branco e gola verde, com cinto preto com fivela na cor ouro, meia vermelha com branco, e com sapatos marrons	PC	1	FIBRASMIL	1.804,780 0	1.804,78
44	Pinheirinho com Estrela, Laço e tela de LED (Altura 1,50m X 0,90m Largura)	Pinheirinho com Estrela, Laço e tela de LED (Altura 1,50m X 0,90m Largura) Luminoso em forma de Pinheiro produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro, preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 7mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo. E aplicação de Laço confeccionado em tecido veludo vermelho, estruturado com enchimento de espuma.	PC	1	WESTFIELD VW	775,95	775,95
45	Caixa de Presente Baixa Roxa (Altura 1,00m X 0,85m Largura X 0,85m Profundidade)	Caixa de Presente Baixa Roxa (Altura 1,00m X 0,85m Largura X 0,85m Profundidade) Escultura em forma de Caixa de Presente Baixa com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho.	PC	1	FIBRASMIL	1.431,95	1.431,95
46	Urso Natalino (Altura 1,30m X 1,05m Largura X 0,80 Profundidade)	Urso Natalino (Altura 1,30m X 1,05m Largura X 0,80 Profundidade) Escultura em forma de Urso marrom, com olhos e nariz na cor preta, usando uma touca do Noel na cor vermelha e branca, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho.	PC	1	FIBRASMIL	1.804,78	1.804,78
47	Ajudante Sentado Vermelha (Altura 1,15m X 0,50m Largura X 0,58m Profundidade)	Ajudante Sentado Vermelha (Altura 1,15m X 0,50m Largura X 0,58m Profundidade) Escultura em forma de ajudante do Noel, em posição sentado, com sapatos preto, meia listrada verde com branco, usando vestido vermelho com branco com cinto preto e dourado, touca do noel vermelha, cabelo marrom e bochechas rosadas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura	PC	1	FIBRASMIL	1.805,59	1.805,59



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

352<sup>a</sup>

ESTADO DO PARANÁ

		automotiva PU e verniz auto-brilho.					
48	Caixa de Presente Baixa Vermelha (Altura 1,00m X 0,85m Largura X 0,85m Profundidade)	Caixa de Presente Baixa Vermelha. Escultura em forma de caixa, medindo Altura 1,00m X 0,85m Largura X 0,85m Profundidade, produzido em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Caixa baixa na cor vermelha com laço na cor amarelo ouro.	PC	1	FIBRASMIL	1.431,95	1.431,95
49	Conjunto Letreiro 2022 Passagem (Altura 2,80m X 5,00 Largura X 0,25m Profundidade)	Conjunto Letreiro 2021 Passagem (Altura 2,80m X 5,00 Largura X 0,25m Profundidade) Luminoso Letreiro 2022 com passagem em estrutura metálica contendo: Três números em caixa alta, medindo 1,45m de altura por 0,77 de largura x 0,25m de profundidade, produzidos em estrutura metálica galvanizadas de tubos 15x15 e ferros chatos 3/8 preenchidos com tela plástica e cobertura de les blindados, contornos de mangueiras de led 13mm, 36 lâmpadas por metro e um portal de arabescos medindo 2,80m de altura por 2,95m de largura x 0,25m de profundidade na cor branco morno em formato circular, com passagem de 2,50m de altura e com barra circular com 0,25m, formando arabescos contornados com mangueira de led 13mm, 36 lâmpadas por metro na cor branco morno, com chapas metálicas 3,5mm perfuradas em sua base para fixação por parabolts.	PC	1	WESTFIELD VW	6.033,73	6.033,73
50	Portal Coração com Tela de LED (Altura 3,00m X 3,50m Largura)	Portal Coração com Tela de LED (Altura 3,00m X 3,50m Largura) de coração. Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20, 30x30 galvanizado de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, medindo 3,00 metros de altura e 3,50 metros de largura, com altura livre de 2,60 metros. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por 600 lâmpadas led blindadas de cordão, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento.	PC	1	WESTFIELD VW	2.433,46	2.433,46
51	Feliz Natal Luminoso 3D (Altura 1,45m X 6,00m Largura X 0,40 de profundidade)	Feliz Natal Luminoso 3D (Altura 1,45m X 6,00m Largura x 0,40 de profundidade) Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro, fio de cobre. Preenchido com	PC	1	WESTFIELD VW	14.286,60	14.286,60



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3530

		tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.					
52	Serviço	Serviço de instalação, manutenção e retirada	Serviço	1	WESTFIELD VW	53.651,34	53.651,34
<b>Valor Total</b>							<b>320.000,00</b>

2.2 No valor contratado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.3 O valor contratual poderá ser revisado nas hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por parte da CONTRATADA.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O CONTRATANTE efetuará o pagamento através de transferência, depósito ou Ordem Bancária Eletrônica, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao do fornecimento do objeto, comprovada a adequação com o disposto no edital, mediante recebimento da nota fiscal.

3.2 A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2021

(Pregão Eletrônico Nº 117/2021 - PMM)

3.3 Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

3.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Conforme dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
2636	06.03	13.392 0014 2.024	3.3.90.39.99.99.00	0



## CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, FORMA, LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO

5.1 Os serviços, objeto desta Contrato, deverão ser entregues e executados, de acordo com a descrição de cada item constante no ANEXO I do Edital, após as solicitações do Departamento de Educação e Cultura, no Município de Marmeleiro, da seguinte forma:

5.1.1 O material locado deverá ser entregue no local indicado pela CONTRATADA, no município de Marmeleiro, em 01 etapa, bem como, a CONTRATADA deverá apresentar o cronograma de entrega dos materiais no prazo máximo de 3 (três) dias após assinatura do Contrato, sob pena de multa expressa no edital e seus anexos.

5.1.2 Toda a decoração deverá estar instalada, pronta e funcionando até o dia 10 de dezembro de 2021.

5.1.3 Será realizado o primeiro teste no dia 07 de dezembro de 2021, às 21h00min, acompanhada pelos fiscais do contrato.

5.1.4 Em caso de mal funcionamento, a empresa terá 02 (dois) dias para fazer os ajustes necessários na instalação.

5.1.5 A retirada dos enfeites natalinos deverá ocorrer obrigatoriamente a partir do dia 07 de janeiro de 2022 e finalizado no prazo máximo de 15 dias úteis.

## 5.2 CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.2.1 A CONTRATADA deverá contar com barracão, próprio ou locado, se locado, com contrato registrado, para o depósito dos produtos de Decoração Natalina, objetos do Edital, caso for necessário.

5.2.2 Orientar seus operadores quanto à técnica e forma de execução de todos os serviços, mantê-los uniformizados e devidamente identificados através do uso de crachás e de forma condizente com o serviço a executar, para se apresentarem dentro dos padrões de eficiência e segurança recomendáveis.

5.2.3 Utilizar produtos e material de primeira qualidade necessário à boa execução dos serviços, assumindo toda a responsabilidade pelo transporte, carga e descarga, bem como pela devida aplicação na execução dos serviços, sob pena de reaplicação sem ônus para o Município o no prazo solicitado.

5.2.4 Cumprir a legislação e as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com equipamentos de proteção individual (EPI), ficando a cargo da empresa e as expensas o fornecimento desses equipamentos.

5.3 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 28 de novembro de 2022, admitindo prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

5.4 Havendo prorrogação, os valores poderão ser reajustado, após 12 (doze) meses, utilizando-se para tal a variação acumulada do INPC, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante:

6.1 Acompanhar os serviços, exercer a fiscalização e controle dos serviços, por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas.

6.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.3 Comunicar à Contratada, quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado e emitir advertência.



6.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

6.5 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

6.6 Proporcionar acesso e informações para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência.

6.7 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Compete à CONTRATADA:

7.1 Realizar os serviços relacionados no presente Edital e TR, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas onde serão efetivados os serviços.

7.2 As despesas com o transporte, carga e descarga, dos produtos, tanto para entrega no município de Marmeleiro-PR, quanto para retorno ao local de origem, serão responsabilidade da CONTRATADA.

7.3 A CONTRATADA deverá cobrir quaisquer custos com o serviço de carga e descarga do caminhão até o local de armazenamento dos materiais.

7.4 Fornecer aos trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, e responsabilizar-se pelo uso obrigatório.

7.5 Sinalizar devidamente o local dos serviços, promover alertas visando a segurança de transeuntes.

7.6 Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

7.7 Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

7.8 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.9 Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato.

7.10 Os materiais locados que forem enviados para Marmeleiro, deverão ser embalados ou nomeados/etiquetados com número do item conforme item 1.1 deste Termo de Referência (TR), a Nota Fiscal da carga deverá conter além do descritivo dos itens, o número correspondente ao item conforme item 1.1 deste Termo de Referência (TR).

7.11 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no edital ou na minuta de contrato.

## **7.12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA REFERENTE A INSTALAÇÃO E MONTAGEM**

7.12.1 O fornecimento de todo o material necessário para acionamento e alimentação dos cenários



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

356

ESTADO DO PARANÁ

(disjuntores de proteção, reles de acionamento, abraçadeiras de nylon, fios e cabos paralelos 1.5, 2.5 e 4.0mm, cabo quadriplex 35mm, tapitis, terminais pré isolados, cabo PP, fitas isolantes, plugues, e ainda outros materiais necessários para o perfeito funcionamento da instalação) e para montagem, manutenção e desmontagem da instalação da decoração natalina, de acordo com a orientação e determinação do Departamento de Educação e Cultura, será responsabilidade da CONTRATADA.

**7.12.2** O Fornecimento de todos os equipamentos necessários para montagem e instalação da decoração natalina, manutenção e desmontagem, tais como: veículos, escadas, andaimes, máquinas, ferramentas, etc., será responsabilidade da CONTRATADA.

**7.12.3** A carga dos enfeites da decoração natalina, que serão entregues pela empresa contratada, bem como o transporte, guarda e armazenagem do material e dos enfeites (do local onde estiverem depositados no município de Marmeleiro), para o local destinado a instalação, será responsabilidade da CONTRATADA.

**7.12.4** As despesas de hospedagem, alimentação e transporte dos técnicos serão responsabilidade da CONTRATADA.

**7.12.5** A montagem de todo o sistema deverá ser concluída até o dia 10 de dezembro de 2021, sendo que as 21h00min do dia 07 de dezembro de 2021 será realizado testes para verificação do perfeito funcionamento. Em caso de mal funcionamento, a empresa terá os dias 08 e 09 para fazer os ajustes necessários na instalação para que tudo funcione perfeitamente.

**7.12.6** A CONTRATADA deverá estar à disposição da CONTRATANTE, com técnicos eletricitas, no dia da abertura do evento Natalino, no dia 10 de dezembro de 2021, seguindo o protocolo do Cerimonial de Abertura do evento.

**7.12.7** O sistema de iluminação da decoração natalina em todos os locais onde for instalado, deverá ser ligado por técnico designado pela CONTRATADA, ou de forma automática, todos os dias (de 10 de dezembro de 2021 até 06 de janeiro de 2022), às 18:30 horas e desligado às 03:00 horas.

**7.12.8** A CONTRATADA deverá disponibilizar o uso de EPI's e manter apólice de seguro de vida para os trabalhadores que executarão os serviços.

**7.12.9** A CONTRATADA deverá fornecer até a data prevista para início dos serviços, ART – Anotação de responsabilidade Técnica e/ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, relativa aos serviços que serão executados.

**7.12.10** A CONTRATADA ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.

**7.12.11** Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.

**7.12.12** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

**7.12.13** A CONTRATADA deverá cumprir com todas as exigências previstas no contrato e em caso de não cumprimento ou de mal funcionamento do produto licitado interferindo ou causando problemas técnicos, fica pena de multa em 20% sobre o valor total da licitação.



## CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 Em caso de inadimplemento contratual, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93:

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.1.2 Multa:

- a) moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, a ser calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) compensatória de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula, exceto prazo de entrega;
- c) compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

8.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com o Município de Marmeleiro pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, com observância dos princípios do contraditório e ampla defesa e, ainda, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 Quando da aplicação de multa a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher à Tesouraria a importância correspondente, sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber ou cobrança administrativa ou judicial.

8.4 Da aplicação de multa caberá recurso ao CONTRANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo. O recurso será julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e, se procedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

8.5 As penalidades previstas somente serão relevadas quando comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

8.6 As sanções ora previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.



9.2 A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços e entrega dos produtos do contrato, será efetuado pelos servidores: Ernani Menzen, CPF 049.528.039-96, Sirlei Fachin Bernardi, CPF: 994.866.449-34 e Celso Pedro Scolari, CPF: 325.085.490-53, do Departamento de Educação e Cultura, e-mail: educacao@marmeleiro.pr.gov.br, Telefone (46) 3525-8130, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

9.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9.4 Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

### Parágrafo Único

A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 117/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

§3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

359

ESTADO DO PARANÁ

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.

Marmeleiro, 29 de novembro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati  
Contratante

  
V W ESTRUTURAS METALICAS E  
EVENTOS LTDA  
Valter Barion Filho  
Contratada



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3600

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2021  
(Pregão Eletrônico Nº 117/2021 - PMM)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA

**OBJETO:** contratação de empresa para locação, execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Marmeleiro.

**VALOR TOTAL:** de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 28 de novembro de 2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de novembro de 2021.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 29 de novembro de 2021.

  
**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1120- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2021 (Pregão Eletrônico Nº 117/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para locação, execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Marmeleiro.

VALOR TOTAL: de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 28 de novembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 29 de novembro de 2021.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

QUITINETES

JEAN IMÓVEIS VENDE: SOBRADO Localizado no Bairro Alvorada, terreno de 12 x 44 : 528 m² Área Construída 300m², casa toda em laje, cobertura em telhas, cozinha, despensa, dois quartos, uma suíte com banheira de hidromassagem, closet e sacada, sala de jantar, sala de estar com sacada e sala com lareira, quarto de empregada, Duas vagas de garagem fechadas, dois banheiros sociais, portão eletrônico, churrasqueira, preparação para água quente nos principais cômodos da casa sistema e câmera de segurança. Aberturas todas em madeira do serne de louro janelas todas com venezianas, assoalhos em ipê todo sob medida, escadas e corrimão em madeira de Itaúba. Depósito separado da casa, Valor R\$ 1.200.000 mil. CONTATO: (46) 999732887

ALUGA-SE

QUITINETE MOBILIADA - Rua: São Mateus nº255, bairro: Industrial. Próximo a Unipar. F (46) 99903-8901

SOBRADOS

ALUGA-SE

SOBRADO - Na rua Santa Marta bairro Cristo Rei,151, suíte+1quarto, sala cozinha e lavanderia. Não aceita animais. Fone: (46)99923-5765

VENDE-SE

JEAN IMÓVEIS VENDE SOBRADO Localizado no Bairro Alvorada, terreno de 12 x 44 : 528 m². Área Construída 300m², casa toda em laje, cobertura em telhas, cozinha, despensa, dois quartos, uma suíte com banheira de hidromassagem, closet e sacada, sala de jantar, sala de estar com sacada e sala com lareira, quarto de empregada, duas vagas de garagem fechadas, dois banheiros sociais, portão eletrônico, churrasqueira, preparação para água quente nos principais cômodos da casa Sistema e câmera de segurança. Aberturas todas em madeira do serne de louro, janelas todas com venezianas Assoalhos em ipê todo sob medida, escadas e corrimão em madeira de Itaúba. Depósito separado da casa Valor R\$ 1.200.000 mil. CONTATO: (46) 999732887

JEAN IMÓVEIS VENDE: SOBRADO Localizado no Bairro Água Branca, área Total 147m² Área construída 88m², próximo a nova rodoviária, 2 Suítes, cozinha, lavanderia, lavabo, sala. Valor R\$ 340 mil. CONTATO: (46) 999165551

JEAN IMÓVEIS VENDE: SOBRADO Localizado no Bairro Água Branca, esquina com 01 suíte mais 02 quartos com 131 m² por R\$ 430 mil, ao lado com 01 suíte mais 02 quartos com 105 m² por R\$ 365 mil, cozinha, banheiro social, lavanderia, sala de estar e jantar, lavabo, garagem coberta. Valor R\$ 365 mil. CONTATO: 999165551

JEAN IMÓVEIS VENDE: SOBRADO Localizado no Bairro São Cristóvão, área total (lote) 22x22, 484m², piscina. Ótimo acabamento, com porcelanato e gesso, 3 quartos, sendo 1 suíte, 3 banheiros. Imóvel completo, com cozinha, sala, despensa, lavanderia, garagem coberta para 3 carros. Edícula completa, canil. Todo calçada, murado e cercado. Grande sobra de terreno com jardim e horta completa. Possibilidade de compra com os móveis planejados, analiso troca por imóveis de menor valor, Valor R\$ 800 mil. CONTATO: (46) 991030420

JEAN IMÓVEIS VENDE: SOBRADO Localizado no Bairro São Cristóvão. Área total (lote) 22x22, 484m², área construída 200m², piscina. Ótimo acabamento, com porcelanato e gesso, 3 quartos, sendo 1 suíte, 3 banheiros. Imóvel completo, com cozinha, sala, despensa, lavanderia, garagem coberta para 3 carros. Edícula completa, canil, todo calçada, murado e cercado grande sobra de terreno com jardim e horta completa. Possibilidade de compra com os móveis planejados. Analiso troca por imóveis de menor valor, Valor R\$ 800 mil. CONTATO: (46) 991030420

JEAN IMÓVEIS VENDE: SOBRADO Localizado no Bairro Água Branca, esquina com 01 suíte mais 02 quartos com 131 m² por R\$ 430 mil, ao lado com 01 suíte mais 02 quartos com 105 m² por 365 mil, cozinha, banheiro social, lavanderia, sala de estar, sala de jantar, lavabo, garagem coberta. Valor R\$ 365 mil. CONTATO: 999165551

JEAN IMÓVEIS VENDE: SOBRADO Localizado no Bairro Aeroporto. Área construída de 82,95 m². Com 03 quartos, sendo uma suíte com sacada; Banheiro social; Cozinha e lavanderia; Lavabo; Sala; Garagem coberta; Local de muita tranquilidade. Valor: R\$ 320.000,00CONTATO: (46) 999268015

JEAN IMÓVEIS VENDE: SOBRADO Localizado no Bairro Aeroporto Área de terreno (lote) 150 m² Área construída 110 m² Contendo: 2 Dormitórios Sala Cozinha Área de serviço Banheiro Social Área de Festa Lavabo Garagem Coberta Obs: sobrado todo murado, fica no imóvel, cozinha planejada, ar condicionado no quarto e guarda roupa. Acabamento de primeira. Valor: 330.000,00. CONTATO: (46) 999268015

JEAN IMÓVEIS VENDE: SÍTIO Localizado na Linha Osvaldo Cruz, área total (lote) 78,000m², área construída 143m², 04 dormitórios, 01 banheiro, área de serviço, despensa, cozinha, sala, estar, área aberta, 20 Km da cidade e 3,5 Km da BR. Valor R\$ 990 mil. CONTATO: (46) 999268036

TERRENOS

VENDE-SE

JEAN IMÓVEIS VENDE: TERRENO Localizado no bairro Aeroporto. Área total (lote) 457,19m² (12,26 x 29,37 x 12 x 36,83). Com um lado já murado, ótima visão para a cidade. Aceitamos seu veículo mediante avaliação como forma de pagamento. Valor R\$ 160 mil. CONTATO: (46) 999268015

JEAN IMÓVEIS VENDE: TERRENO Localizado no Bairro Aeroporto. Área total (lote) 457,19m² (12,26 x 29,37 x 12 x 36,83). Com um lado já murado. Ótima visão para a cidade. Aceitamos seu veículo mediante avaliação como forma de pagamento, valor R\$160 mil. CONTATO: (46) 999268015

JEAN IMÓVEIS VENDE: SÍTIO Localizado na Linha Osvaldo Cruz, área total (lote) 78,000m², área construída 143m², 04 dormitórios, 01 banheiro, área de serviço, despensa, cozinha, sala, estar, área aberta, 20 Km da cidade e 3,5 Km da BR. Valor R\$ 990 mil. CONTATO: (46) 999268036

JEAN IMÓVEIS VENDE: TERRENO Localizado no Bairro Água Branca área total (lote) 362,90m² (20,59 x 13,18 x 4,80 x 22,00 x 13,53 x 2,50). Parte alta do loteamento, com bela visão. loteamento de plena expansão, com alta valorização e tranquilidade, financiável. Analiso veículo como parte do pagamento. Lote grande de esquina Valor 120.000,00

te) 362,90m² (20,59 x 13,18 x 4,80 x 22,00 x 13,53 x 2,50). Parte alta do loteamento, com bela visão. loteamento de plena expansão, com alta valorização e tranquilidade, financiável. Analiso veículo como parte do pagamento. Lote grande de esquina Valor 120.000,00

JEAN IMÓVEIS VENDE: TERRENO Localizado no Bairro Água Branca área total (lote) 362,90m² (20,59 x 13,18 x 4,80 x 22,00 x 13,53 x 2,50). Parte alta do loteamento, com bela visão loteamento de plena expansão, com alta valorização e tranquilidade, financiável. Analiso veículo como parte do pagamento, lote grande de esquina. Valor R\$ 120.000,00. CONTATO 46 99973-2887

zação e tranquilidade, financiável. Analiso veículo como parte do pagamento. Lote grande de esquina Valor 120.000,00

JEAN IMÓVEIS VENDE: TERRENO Localizado no Bairro Água Branca, área total (lote) 362,90m² (20,59 x 13,18 x 4,80 x 22,00 x 13,53 x 2,50), parte alta do loteamento, com bela visão, loteamento de plena expansão, com alta valorização e tranquilidade, financiável. Analiso veículo como parte do pagamento, lote grande de esquina. Valor R\$ 120.000,00. CONTATO 46 99973-2887

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2021-LIC MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário por item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 30 de novembro de 2021. TERMO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações". AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.gov.br. INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeleiro, 29 de novembro de 2021. Thais Vergínio Biava Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2021-LIC MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário por item. OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de instalação, manutenção, reparo, limpeza, recarga e fornecimento de peças para condicionador de ar, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 30 de novembro de 2021. TERMO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 13 de dezembro de 2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações". AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.gov.br. INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeleiro, 29 de novembro de 2021. Thais Vergínio Biava Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2021 (Pregão Eletrônico Nº 117/2021 - PMM) CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: V V ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA OBJETO: contratação de empresa para locação, execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Marmeleiro. VALOR TOTAL: de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 28 de novembro de 2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2021. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 29 de novembro de 2021. Paulo Jair Pillati Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SUPR. SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações. Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS, LUMINOSOS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AVISANDO A RUA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrentes do Pregão Eletrônico nº 022/2021 com execução de 12 (doze) meses. Nº 217 BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES CNPJ Nº 08.009.908/0001-09 CNPJ sob o nº 41.402.715/0001-58 Nº 218 DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI - EPP CNPJ sob o nº 21.061.770/0001-14 Nº 219 EXO COMPARNS PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP CNPJ sob o nº 10.473.681/0001-09 Nº 220 JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ sob o nº 22.715.184/0001-44 Nº 221 V. G. SCHMITE EIRELI - ME CNPJ sob o nº 39.873.581/0001-88 Nº 222 VINKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA - ME CNPJ sob o nº 39.873.581/0001-88 Os interessados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.gov.br/aba, na qual o SUPR - Assa de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 30 de novembro de 2021. Luis Carlos Turato Prefeito

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCELAÇÃO APARECIDA 2 Querida mãe N. Sra. Imaculada Conceição Aparecida. Vós que nos amais, nos guiais todos os dias. Vós que sois a mais bela das mães a quem eu amo de todo o meu coração. Eu vos peço mais uma vez que me ajudeis a alcançar uma graça por mais dura que ela seja, sei que me ajudareis e sei que me acompanhareis sempre até a hora da minha morte. (Rezar 3 dias seguidos, depois da graça alcançada mandar publicar).

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato: PARTES: Município de Verê - PR e empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI. ESPÉCIE: Contrato nº 188/2021 - Pregão Presencial nº 03/2021. OBJETO: Aquisição de luminárias de led para ser utilizadas no Município de Verê-PR. PRAZO: 30 (trinta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 40.345,00 (Quarenta Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais). FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal. RECURSOS CONCURSÓRIOS: 4430 09.001.15.452.0011.0261 000 3.3.91.30.00.00 De Exercício DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021. FORO: Comarca de Dois Vizinhos. Ademilso Rosin - Prefeito Municipal O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato: PARTES: Município de Verê - PR e empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI. ESPÉCIE: Contrato nº 170/2021 - Pregão Presencial nº 53/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais para decoração natalina e locação de enfeites para o Natal 2021. ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 11.655,30 (Onze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta Centavos). DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021. FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR. Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 (Lei nº 8.666/93, art. 21) Modalidade de licitação: Tomada de Preços Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMÓRIA DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO. Sessão de entrega de envelopes: 15/12/2021 até as 08h30min. Sessão de Julgamento: 15/12/2021 às 08h30min. O Edital de apresentação de propostas será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de realização das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: www.pmsjorge.org.br SAO JORGE D'OESTE, 26/11/2021 LEILA DAROCHA PREFEITA VISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 (Lei nº 8.666/93, art. 21) Modalidade de licitação: Tomada de Preços Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (CUBU À QUENTE) E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DE DIVERSAS VIAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMÓRIA DESCRITIVO EM ANEXO. Sessão de entrega de envelopes: 15/12/2021 até as 14h00. Sessão de Julgamento: 15/12/2021 até as 14h00. O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: www.pmsjorge.org.br SAO JORGE D'OESTE, 26/11/2021 LEILA DAROCHA PREFEITA VISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 (Lei nº 8.666/93, art. 21) Modalidade de licitação: Tomada de Preços Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (CUBU À QUENTE) E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DE DIVERSAS VIAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMÓRIA DESCRITIVO EM ANEXO. Sessão de entrega de envelopes: 15/12/2021 até as 14h00. Sessão de Julgamento: 15/12/2021 até as 14h00. O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: www.pmsjorge.org.br SAO JORGE D'OESTE, 26/11/2021 LEILA DAROCHA PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/2021 O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13/12/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, FORNECIMENTO DE CARTILHAS BÁSICAS AS QUAIS SERÃO ENTREGUES AS FAMÍLIAS CARENTES, DEVENDO ESTAR CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ANO DE 2022. CONFIRMAR EM LEI MUNICIPAL Nº 785/2017 E 969/2021 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.org.br. São Jorge D'Oeste-PR, 29/11/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 053/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GRÁFICA BAIXADA LTDA, SITUADA NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 664, CENTRO, CEP 85575-000, SITUADA EM SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 00.330.949/0001-50, PARA FORNECIMENTO DE CARTILHAS DE TUTEIA RESPONSÁVEL DO CASAPET CONFORME MEMÓRIA DESCRITIVA EM ANEXO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: GRÁFICA BAIXADA LTDA - CNPJ Nº. 00.330.949/0001-50, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 521 - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 118/2011, PREGÃO Nº 239/2011, Lei da Rocha, Pregafust, Secretaria de Saúde, RATIFICAÇÃO: 29/11/2021, Pto. Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - Estação da Barragem Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fone:0463561213 Home Page: http://www.pmsperola.org.br - E-mail: gabrielle@pmsperola.org.br EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2017. OBJETO: Aditar o prazo de vigência contratual. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste-PR. CONTRATADA: EMBROSSEMENT - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP. ORIGEM: Pregão Presencial nº 68/2017 e Contrato de fornecimentos nº 217/2017. VIGÊNCIA ORIGINAL: 06/11/2017 a 02/11/2022. VIGÊNCIA COM ADITIVO: 02/11/2021 a 01/11/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 02/11/2021. EDSOM LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2018. OBJETO: Alterar o valor e a quantidade contratual. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr. CONTRATADA: ARTES GRÁFICAS SILVA EIRELI - ME ORIGEM: Contrato nº 66/2018 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 26/2018. VALOR ORIGINAL: R\$ 50.062,43 (cinquenta mil e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos). VALOR COM ADITIVO: R\$ 56.117,76 (cinquenta e seis mil cento e dezessete reais e setenta e seis centavos). BASE LEGAL: Art. 57, c/c Art. 65, da Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 29/11/2021. EDSOM LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021. OBJETO: Reajustar o valor de item de contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 26/2021 e Contrato de Fomento nº 145/2021. VALOR ORIGINAL: R\$ 83.022,00 (oitenta e três mil e vinte e dois reais), Valor com Aditivo: R\$ 83.872,40 (oitenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). BASE LEGAL: Art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 29/11/2021. EDSOM LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal